



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **03 de abril de 2023** procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 03004/2023**, que tem por **objeto** a Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis/MA, 03 de abril de 2023.

**Lisfernandes de Souza Monteiro**  
**Portaria: 022/2021**  
**Setor de Protocolo.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 060042021  
Fls n° 002  
Visto e

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SETOR DE PROTOCOLO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 03004/2023  
Fls nº 004  
Visto e

## AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

### 1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 03004/2023
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 2. Objeto:

2.1. Descrição: Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 03004/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 03 de abril de 2023.

Listernandes de Souza Monteiro  
Portaria: 022/2021  
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07

Processo nº 030042023  
Fls nº 005  
Visto 0  
PREFEITURA DE  
**ESPERANTINÓPOLIS**  
Desenvolvimento para todos

Esperantinópolis/MA, 03 de abril de 2023.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Cumprimentando-lhe cordialmente, venho através deste solicitar que se digne autorizar o setor competente a formalização de processo para a Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA, tendo em vista que esta Secretaria não tem prédio próprio, para manter as atividades pertinentes a este setor.

Justifica-se ao interesse público o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, para atender a demanda desta Secretaria, a presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter a Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis - MA, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas, que atendem todos os requisitos necessários ao bom funcionamento deste órgão público.

Fundamentação Legal: a vista dos elementos contidos no presente em conformidade com o que dispõe o Art. 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Segue em anexo o Laudo de Avaliação Técnica de Imóvel para Locação, e os documentos do Locador.

Aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Thainara Batista de Carvalho Alves  
Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais  
Portaria Nº: 078/2021

Recebido em 03 / 04 / 2023.

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021



Processo nº 020042023  
Fls nº 006  
Visto \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 078/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA MONTEIRO DA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Programas Assistenciais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 075/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LUCINAIRA BRITO GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Campanhas Assistenciais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 076/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILENA MATOS RAMOS**, para o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 030002021  
Fls nº 002  
Visto 0

**PORTARIA Nº 077/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **PERPETUA PEREIRA DE MORAIS**, para o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Elaboração de Projetos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 078/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAINARA BATISTA DE CARVALHO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Programas e Projetos Sociais, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 079/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

## RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOSÉ RIBAMAR FERRERIA DE MELO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Processamento de Dados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 03004203  
Fis nº 008  
Visto

# LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Esperantinópolis-MA  
2023

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4





## LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEIS PARA ALUGUEL

Este laudo de Avaliação Técnica destina-se a descrever o estado de conservação para elaboração de contrato de locação referente ao imóvel de propriedade do Sr. Sebastião Lopes da Silva, inscrito no RG N° 000061081996-8/SSP-MA e CPF 835.752.783-34, residente e domiciliada na Rua São Tito, n° 121, Bairro São Sebastião, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000, para funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Rua 03 de Agosto, n° 443, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 1. INFORMAÇÕES

**LOCADOR:** Sebastião Lopes da Silva;

**LOCATÁRIO:** Secretaria Municipal de Assistência Social;

**IMÓVEL:** Localizado na Rua 03 de Agosto, n° 443, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65750-000;

### 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

#### 2.1 Tipo de terreno

O terreno que a residência ocupa possui topografia plana, com uma área total de 196,00m<sup>2</sup>, área que compreende toda a edificação.

#### 2.2 Tipo de edificação

Edificação do tipo residencial, de 02 (dois) pavimentos, sendo este composto de 03 (três) salas, 02 (duas) salas de espera, 1 recepção, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) lavanderia, 01 (uma) garagem, 1 (uma) área descoberta.

#### 2.3 Tipo de padrão construtivo

Padrão Popular.

#### 2.4 Idade da edificação

A edificação possui 38 anos de construída.

#### 2.5 Infraestrutura

A residência possui água e energia elétrica fornecida pela rede pública. A coleta dos resíduos é feita periodicamente.

#### 2.6 Forros/Cobertura

A cobertura da edificação é composta por telhas cerâmicas do tipo colonial. As salas 01, 02 e 03 possuem forro do tipo PVC. Não há visíveis falhas na cobertura.

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



## 2.7 Revestimentos

As paredes internas e a fachada externa são rebocadas e possuem emassamento, são pintadas com tinta PVA látex. Na garagem, as paredes possuem revestimento cerâmico até uma altura de 2,10m. Na sala de espera 01, na recepção, nos banheiros e na cozinha há cerâmica assentada até uma altura de 1,20m.

## 2.8 Piso

O piso interno da edificação é composto de piso cerâmico. A lavanderia possui piso cimentado e a área externa é composta por vegetação e calçada de piso cimentado.

## 2.9 Esquadrias

A edificação possui porta e portão de entrada de metal. As esquadrias internas da edificação são em suma de madeira, exceto pela janela do tipo basculante da cozinha e a janela de duas folhas da sala de espera 02, que são de vidro.

## 2.10 Instalações Hidráulicas

As instalações hidráulicas da residência estão em bom estado e funcionando.

## 2.11 Instalações Elétricas

As instalações elétricas estão em bom estado de conservação e todos os ambientes possuem dispositivos de iluminação.

## 3. FOTOS DA EDIFICAÇÃO



Foto 01: Fachada da sede do Conselho Tutelar.



Foto 02: Garagem.

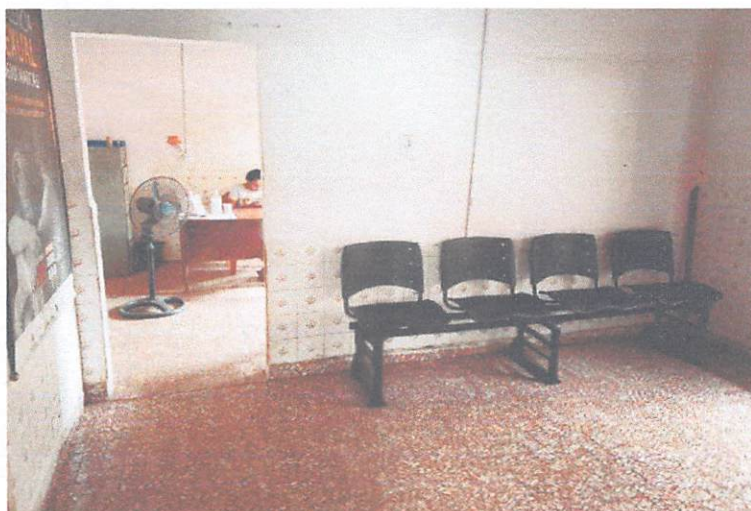


Foto 03: Sala de Espera 01.

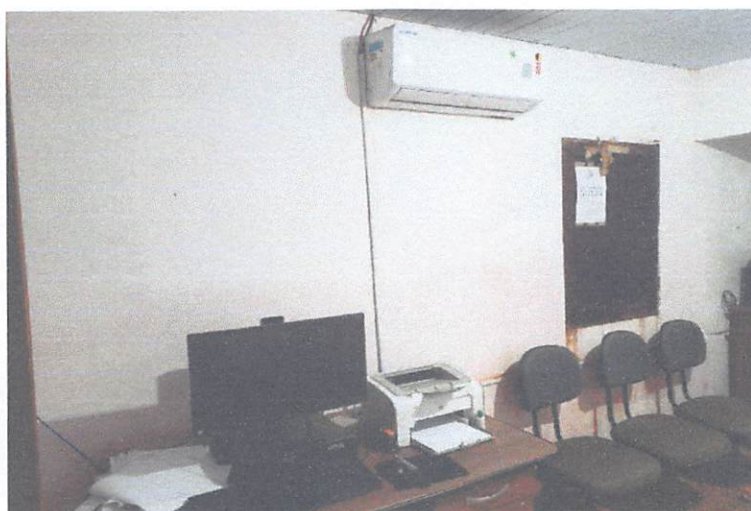


Foto 04: Sala 01.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Daniela Camargo Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



Foto 05: Sala 02.

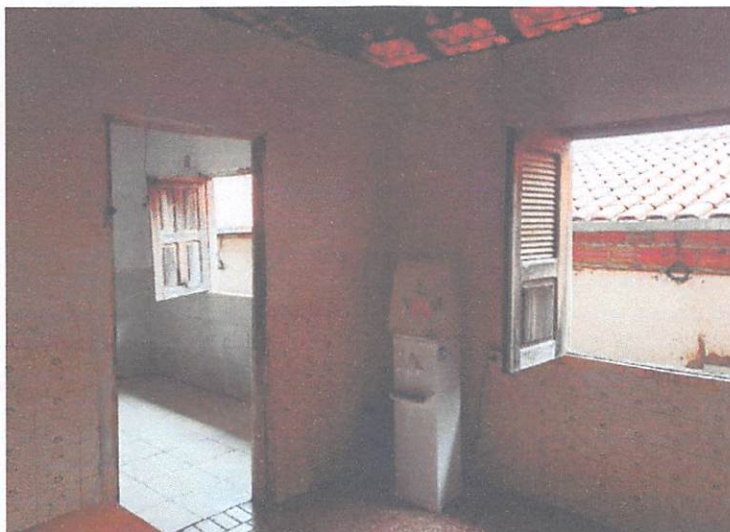


Foto 06: Recepção.



Foto 07: Banheiro 01.

Daniela Camargo Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



Foto 08: Cozinha.



Foto 09: Lavanderia.



Foto 10: Área Externa.

Daniela Carolina Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111.893.075-4



## 1. RESUMO GERAL DA EDIFICAÇÃO

A edificação no geral está em boas condições de uso e apta para recebimento das instalações do Conselho Tutelar. As instalações elétricas estão instaladas de acordo com as normas da Companhia de Energia. O sistema hidrossanitário está funcionando de acordo com as necessidades de salubridade.

## 2. VALORES

Deverá constar no contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, o pagamento mensal do valor correspondente a 30 (trinta) dias de locação do imóvel durante o período de vigência do contrato de aluguel, do valor este mensal fixado na quantia de um salário mínimo, em moeda corrente, estipulado com base nas condições físicas do imóvel e especulação imobiliária predominante na região.

## 3. CONCLUSÃO

Segundo vistoria realizada "in loco", podemos concluir que o imóvel encontra-se em condições de utilização desejáveis para que seja possível desempenhar as atividades para qual foi locado, sendo necessária prática rotineira de manutenção.

Esperantinópolis-MA, 04 de Abril de 2023.

Sebastião Lopes da Silva  
CPF 835.752.783-34

**LOCADOR**

Écia Lima Carneiro  
CPF: 005.979.033-44

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 010/2021

**LOCATÁRIO**

  
Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA-MA 111893075-4

Daniela Camila Rodrigues Freitas  
Engenheira Civil  
CREA MA: 111893075-4  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**

Proc. 03004/16023  
Fis nº 035  
Visto 2

Os signatários deste instrumento, abaixo qualificados, doravante denominados, de um lado **JOSÉ PEDRO DA SILVA** e do outro **SEBASTIÃO LOPES DA SILVA** têm justo e contratado a presente avença, que mutuamente, convencionam, outorgam e aceitam.

- I) **VENDEDOR (A): JOSÉ PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, inscrita no CPF/MF sob o nº 069281533-34 e portadora da Cédula de Identidade nº 058636852016-8 SSP/MA, emitida em 13/04/2016, residente e domiciliado(a) na Rua Cláudio Carneiro, s/nº, Centro, Esperantinópolis/MA.
- II) **COMPRADOR (A): SEBASTIÃO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, inscrita no CPF/MF sob o nº 835.752.783-34 e portadora da Cédula de Identidade nº 000061081996-8-SSP/MA, emitida em 24/04/2017, residente e domiciliado(a) na Rua São Tito, nº 121, Bairro São Sebastião, Esperantinópolis/MA.
- III) **IMÓVEL: Uma casa residencial** localizada na Rua 03 de Agosto, Centro, Esperantinópolis/MA, construída no terreno medindo 25,24m ao Leste limitando com o Sr. Mário Elis Jovita Carneiro, a oeste medindo 25,16m limitando com o sr. Domingos de Araujo, ao Sul medindo 7,65m limitando com a Sra. Fernanda Francisca de Araujo, e a frente medindo 7,46m limitando com a Rua 03 de Agosto.
- IV) **FORMA DE PAGAMENTO:** No valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), do que já foi pago em moeda corrente deste país, podendo o dito comprador usar, gozar e dispor livremente como sua que fica sendo por força deste contrato.
- V) **DEMAIS ENCARGOS:** O vendedor autoriza o comprador a transferir para o nome deste, as faturas referentes ao consumo de energia elétrica, junto à EQUATORIAL, e ao consumo de água, junto à CAEMA.
- VI) **FORO:** As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dessa forma e por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas, para que produza seus efeitos de direito.

Esperantinópolis/MA, 17 de março 2023.

*Sebastião Lopes da Silva*

**SEBASTIÃO LOPES DA SILVA**

Comprador

*José Pedro da Silva*

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**

Vendedor

Serventia Extrajudicial  
do OFÍCIO ÚNICO  
de Esperantinópolis

04/04/2023  
CONFERE COM ORIGINAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ESPERANTINÓPOLIS-MA

**TESTEMUNHAS:**

*Maria Inezilde Brito*  
CPF 956675493-34

*José Rui Costa da Silva*  
CPF 335386203-00

Poder Judiciário - TJMA  
Nº\_SELO REC FIR 149021LDCKK230ZLJ7BT68  
Este documento é dou fe como autêntica a Firma de JOSÉ PEDRO DA SILVA, Esperantinópolis/MA, 17/03/2023  
14:52:45. Alq: 13,17,4; Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18  
FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76 FEMP R\$ 0,76 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Raiane Silva Rodrigues*  
RAIANE SILVA RODRIGUES  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Raiane Silva Rodrigues  
Serventia Extrajudicial do  
Ofício Único de Esperantinópolis  
Escrevente Autorizada



VENDEDOR (A): JOSÉ PEDRO DA SILVA, CPF nº 06328153-34 e portador da identidade nº 2281988-8-SSP/MA, emitida em 13/04/2018, residente e domiciliado(a) na Rua Cláudia Carneiro, s/nº, Centro, Esperantinópolis/MA.

COMPRADOR (A): SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, CPF nº 835752783-34 e portador da identidade nº 000561081998-8-SSP/MA, emitida em 24/04/2017, residente e domiciliado(a) na Rua São Tito, nº 121, Bairro São Sebastião, Esperantinópolis/MA.

IMÓVEL: Uma casa residencial localizada na Rua 03 de Agosto, Centro, Esperantinópolis/MA, construída no terreno medindo 25,24m ao Leste limitando com o Sr. Manoel Elias Jovita Carneiro, a oeste medindo 25,18m limitando com o Sr. Domingos de Araújo, ao Sul medindo 7,62m limitando com a Sra. Fernanda Francisca de Araújo, e a frente medindo 7,48m limitando com a Rua 03 de Agosto.

FORMA DE PAGAMENTO: No valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), do qual já foi pago em moeda corrente deste país, podendo o dito comprador usar, gozar e dispor livremente como sua que fica sendo por força deste contrato.

DEMAIS ENCARGOS: O vendedor autoriza o comprador a transferir para o nome deste, as taxas referentes ao consumo de energia elétrica, junto à EQUATORIAL, e ao consumo de água, junto à CAEMA.

FORO: As partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, para diminuir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dessa forma e por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas, para que produza seus efeitos de direito.

Esperantinópolis/MA, 17 de março 2023



*Sebastião Lopes da Silva*  
SEBASTIÃO LOPES DA SILVA  
Comprador

*Jose Pedro da Silva*  
JOSE PEDRO DA SILVA  
Vendedor

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 000061081996-8	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/04/2017
 		NOME SEBASTIAO LOPES DA SILVA	
MAI958582513		FILIÇÃO ALSIRA LOPES DA SILVA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Sebastião Lopes da Silva</i>		NATURALIDADE POCAO DE PEDRAS - MA DATA DE NASCIMENTO 19/03/1979	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC ORIGEM CASAM. N.10181 FLS.99V LIV.39	
		CPF 835752783-34 SÃO LUIS-MA P-248	ASSINATURA DO DIRETOR <i>Lucio Flauto Cavalcante</i> VIA-02
		LEI N°7 116 DE 29/08/83	

04/10/2003  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ESPERANTINOPOULS-MA

Proc. 03004/2003  
 Fls. nº 0116  
 Visto

PROV. 03004/2023  
 Fís nº 042  
 Visto


SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V / 60  
 CLASSIFICAÇÃO: Residência Total Pleno INSTALAÇÃO: 13416141  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL UL/SEQ: EK05B003-1360

**SEBASTIAO LOPES DA SILVA**

R. SÃO TIHO 121 CENTRO CEP: 65750-000 ESPERANTINÓPOLIS - MA  
 CPF: \*\*\*.752.78\* \*\*

Para atendimento, informe este número  
**Conta Contrato**  
**13416141**  
**Parceiro de Negócio**  
**37999830**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
03/2023	R\$ 273,19	17/03/2023

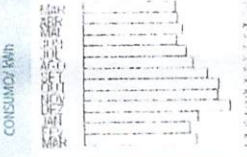



NOTA FISCAL N. 046639166 SÉRIE 000  
 DATA EMISSÃO: 10/03/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfeportal.com.br/gov.br/DFE3/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 212303062779300018104000100201002020057057  
 \*\*\*\*\*55\*\*\*\*\*55  
 Pendente de autorização

Datas das Certuras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/02/2023	10/03/2023	29	10/04/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
<b>Itens Financeiros</b>						
Cap. Transmissão						11,22
Multa						1,54
Correção Monetária						0,84
Juros						1,54

Consumo kWh	Nº DIAS FAT	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
		Tarifa	234,29	18,0000	42,17
		PIS	192,17	1,2183	2,34
		COFINS	192,17	5,6195	10,79
<b>Resumo do Faturamento</b>					
229688000 988 40 60 1092154 188 18740					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11521303605	Consumo	Ativo Total	35.716		1,00	

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
0	0,00	3102/22	10/03/2023	

**Revisão de Vencimento**

Informações para o cliente



04/04/2023  
 CONFERE COM ORIGINAL  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 ESPERANTINÓPOLIS-MA

**Composição do Consumo (R\$)**


Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
64,16	18,54	45,78	33,38	17,19	55,30	38,90

C. Contrato: 13416141 Data de Emissão: 10/03/2023 V: [ 1.4.1.18 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07




Esperantinópolis - MA, 04 de abril de 2023.

Ao  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

**Objeto:** a Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a possível Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Nº **03004/2023**, sendo o valor estimado no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021



Processo 03004202  
Fis nº 018  
Visto

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**


Artigo 1º- Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Educação e Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JADY MAIUME DOS SANTOS MELO**, no cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Processo 03004202  
Fls nº 0203

Artigo 1º- Nomear **SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 015/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SETOR DE CONTABILIDADE

A  
**Sr(a). Écia Lima Carneiro**  
Secretária Municipal de Assistência Social.  
Nesta.

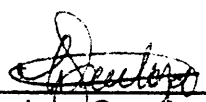
Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da contratação de pessoa física para Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.078 – Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 04 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Larissa Caroline Pantoja Lucena  
CRC-MA: 012183/O-2  
Contadora do Município  
Portaria: 016/2017



Processo nº 0004003  
Fls nº 023  
Visto e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUEREDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 028/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 029/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 03.004.003  
Fls nº 024  
Visto *ce*

**PORTARIA Nº 030/2021**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 031/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 032/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**RESOLVE**

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



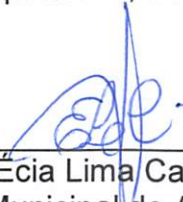
ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Esperantinópolis/MA, 04 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Écia Lima Carneiro**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.078 – Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 04 de abril de 2023

---

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



## AUTORIZAÇÃO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Antonio Caitano Lima  
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo, tendo por objeto a Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 10 de abril de 2023.

---

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Antonio Caitano Lima, Presidente, o subscrevo.

#### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **03004/2023**
- Requisitante: Secretaria Municipal Assistência Social
- Dispensa de Licitação nº **030/2023**

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Art. 24 Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.078 – Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

#### ESTIMATIVA DO VALOR ORÇADO:

O valor orçado deu-se através de Avaliação de Imóvel por meio de Laudo, portanto, estima-se o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Esperantinópolis/MA, 11 de abril de 2023.

Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria: 032/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 03004203  
Fls nº 032  
Visto e

**PORTARIA Nº 032/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima**

**SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro**

**SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro**

**MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa**

**SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: \*\*\*.834.003-\*\*

em 03/01/2023 17:37:16

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038)

ISSN 2764-7242



0304/2023  
034**SUMÁRIO****EXECUTIVO**

- ✦ ERRATA: N° 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE N° 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO N° 409
- ✦ PORTARIA: N° 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: N° 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: N° 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: N° 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: N° 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: N° 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:





PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima  
 SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro  
 SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro  
 MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa  
 SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
 PORTARIA: Nº 033/2023

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)  
 PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

## EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa  
 Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
 PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -  
 PORTARIA: Nº 034/2023

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis -CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima Visto  
 SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro  
 SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro  
 MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



**PROCESSO N° 03004/2023**  
**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Objeto:** Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA.

#### **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA**

Faz-se necessária a Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA.

Justifica-se ao interesse público o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, para atender a demanda desta Secretaria, a presente locação é justificável pela extrema necessidade de se manter o Funcionamento do Conselho Tutelar, onde o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades devido as suas dimensões e suas divisões internas, que atendem todos os requisitos necessários ao bom funcionamento deste órgão público.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**  
[...]

**X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;**

#### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

**LOCADOR:** SEBASTIÃO LOPES DA SILVA; CPF N°: 835.752.783-34; RG: 000061081996-8

**LOCATORIA:** Écia Lima Carneiro– CPF N°: 005.979.033-44

**IMÓVEL:** Rua 03 de Agosto, n° 443; CEP: 65.750-000 Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis/MA, 11 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Caitano Lima  
Agente de Contratação  
Portaria: 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



À  
Assessoria de Licitações e Contratos  
Klenia Carneiro Lucena  
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

Senhor Assessor Jurídico,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº **03004/2023**, para exame e aprovação, da Minuta do Contrato tendo como objeto a contratação de pessoa física para Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA, de acordo com o previsto Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 11 de abril de 2023.

---

Écia Lima Carneiro  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



### Despacho da Assessoria de Licitações e Contratos

Recebi nesta data os autos do processo administrativo nº 03004/2023, para análise e parecer da minuta do contrato de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para as providencias cabíveis

Recebi em 14/04 /2023.

KLENIA CARNEIRO LUCENA  
Assessora de Licitações e Contratos  
OAB/MA – 13433  
Portaria: 036/2021



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.: XXX/XXXX**

**ASSUNTO:** Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS XXXXXXXX**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO Conselho Tutelar, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, COMO LOCATÁRIA E DO OUTRO O SR..... COMO LOCADOR.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, através do Orgão.....representada neste ato pela Secretária, a Sr(a)....., portador(a) do RG: ..... e CPF:..... residente e domiciliada a ....., ... - ...../UF – CEP ....., Resolvem, tendo em vista do que consta no **Processo Administrativo nº XXXX/2023**, e nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel situada à .....- Centro, Esperantinópolis – MA, destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA, localizado na Rua 03 de Agosto, nº 443; CEP: 65.750-000 Esperantinópolis/MA.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A entrega das chaves deverá ser realizada quando da assinatura do Contrato pelas partes, momento em que o imóvel deverá se encontrar nas condições especificadas no Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

São obrigações do Locatário:

I Efetuar o pagamento dos alugueis devidos, dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;

Rua Genésio Carvalho, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



II Manter o imóvel em bom estado de conservação e fazer os reparos necessários para boa utilização sem desvio da finalidade;

III O pagamento de luz, referentes ao imóvel, será por conta do proprietário;

IV Findado a vigência do presente Contrato, devolução das chaves e do imóvel nas mesmas condições as quais recebera, conforme Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel, assinados pelas partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

São obrigações do Locador:

I Realizar a entrega das chaves, quando da assinatura do presente termo.

II Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço do presente instrumento importa na quantia de R\$ .....  
(.....), em ..... (.....) parcelas mensais e sucessivas de R\$  
..... (.....).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O preço é fixo, e irrealizável durante o prazo de vigência deste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o dia dez de cada mês, por meio de depósito direto na conta da Locadora, conforme abaixo especificada:

**Banco:** XXXX-X

**Agência:** XXXXXX

**C/C:** XXXXXXXX

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 122 0002 2.078 – Manutenção do Conselho Tutelar  
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

Rua Genésio Carvalho, 167, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65.750-000.  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, por acordo entre as partes quando necessária a modificação do modo de locação e da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL**

O Locatário obriga-se a conservar o imóvel e devolvê-lo nas mesmas condições recebidas, ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso regular, de conformidade com o Laudo de Descrição e das Condições Gerais do Imóvel.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica facultado ao Locador, procuradora ou preposto desta, efetuar vistorias no imóvel, com a devida requisição ao Locatário, desde que desta não decorram prejuízos ao funcionamento dos trabalhos desenvolvidos no imóvel.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS BENFEITORIAS**

O Locatário somente poderá efetuar no imóvel, benfeitorias e adaptações, com autorização expressa do LOCADOR, devendo ser acordado, se estas serão descontadas dos valores de alugueis ou convertidos em períodos de locação isentos de taxas, ou ainda, se terão direito a retenção, indenização ou remoção das mesmas, quando findo o contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido:

I Por ato unilateral do LOCADOR, quando ocorrer atraso no pagamento das mensalidades superior a 30 (trinta) dias, bem como o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais ou prazos;

II Por ato unilateral do LOCATÁRIA, devendo para tanto haver a devida denúncia, o qual se desobrigará com o imóvel, a partir da data de assinatura do TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL ou depósito de chaves em juízo.

III Amigavelmente, por acordo entre as partes;

IV Judicialmente nos termos da legislação vigente

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente contrato será considerado rescindido por situação de desastre ou outro caso fortuito, onde haja algum dano ao imóvel que impeça o bom desempenho das atividades até então desenvolvidas, sem que o LOCADOR assista qualquer direito referente a indenização.



### CLÁUSULA DECIMA - DA VIGÊNCIA

A presente locação terá vigência até 12 (meses) do corrente ano, com início na data da assinatura de contrato, podendo ser renovado por igual período.

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Esperantinópolis (MA) XX de XXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
LOCATÁRIA

\_\_\_\_\_  
LOCADOR

#### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc: 03004/1023  
Fls nº 093  
Visto \_\_\_\_\_

## PARECER JURÍDICO

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSUNTO:** Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA.

**Sra. Écia Lima Carneiro, Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Trata o presente expediente de solicitação de análise jurídica acerca do procedimento de contratação direta, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei de Licitações, Locação de imóvel para Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA, tendo em vista que esta Secretaria Municipal não tem prédio próprio para manter as atividades pertinentes a este setor. Dessa forma requer a locação do imóvel de propriedade do Sr. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA; CPF Nº: 835.752.783-34; RG: 000061081996-8, residente e domiciliado na rua São Tito, nº 121, Bairro: São Sebastião, Esperantinópolis/MA.

Foi realizada o parecer técnico do imóvel (anexo ao processo) pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual constatou que o imóvel em questão está em boas condições de uso, sendo adequado a utilização a que se destina com a locação. O parecer técnico informa ainda que o imóvel possui localização privilegiada, na área do município, sendo de fácil acesso.

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37. Inciso XXI, Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-se dispensada, dispensável e inexigível.

Da análise da situação fática aqui disposta, a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública em suma, se resta configurada algumas situações legais previstas no art. 24, da lei nº 8.666/93; mais especificamente, em seu inciso X.

Segundo a Lei Federal no 8.666/93, em hipóteses tais, a Administração Pública pode realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante contratação direta, dada a emergencialidade do caso, conforme artigo 24, inciso X do referido diploma in verbis:

Art 24 — É dispensável a licitação:

Inciso X — para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação

Consoante se verifica no dispositivo legal acima, a Administração Pública é dispensada de licitar a locação de um imóvel que lhe seja realmente indispensável, em razão das necessidades de instalação e localização. Contudo, para amparar esta hipótese de dispensa de licitação, é imperativa a satisfação dos seguintes requisitos: a) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração; b) necessidades de instalação e localização condicionem sua escolha; c) preço compatível com o valor de mercado; d) avaliação prévia.

A administração providenciou a avaliação prévia do imóvel comprovando a compatibilidade do preço a ser contratado com o preço praticado no mercado. A avaliação deve necessariamente

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69  
Esperantinópolis – MA

J



antecedendo a firmação do negócio avençado, o que no presente caso configura-se a locação, pois sem avaliação prévia não há como aferir o preço praticado no mercado.

Desta forma, verifico a regularidade do procedimento em relação à justificativa do preço, em virtude do laudo técnico, conforme constam nos autos do processo de dispensa.

Isto posto, manifesto-me da seguinte forma:

Favorável à Dispensa de Licitação com base no art. 24, X, haja vista necessidade do imóvel para o atendimento das finalidades precípua da Secretaria de Municipal de Administração, desde que haja o cumprimento das formalidades no artigo 26 da lei, exigindo-se toda a documentação pertinente ao caso.

#### Da Minuta do Contrato:

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 54 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, tendo o art. 55, da referida norma, previsto quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

I - O objeto e seus elementos característicos;

II - O regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - As condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proc. 03004/2023  
Fls nº 049  
Visto e

XII - A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes todas as cláusulas exigidas pela legislação.

#### CONCLUSÃO

Assim sendo, e observando os princípios constitucionais da Administração Pública e não havendo nenhuma irregularidade no processo administrativo em análise.

Pelo exposto, opina-se pelo prosseguimento da contratação direta, nas considerações supra e nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93, logo seja observadas as considerações.

**É o parecer.**

Esperantinópolis/MA, 12 de abril de 2023.

**Klenia Carneiro Lucena**  
**Assessora de Licitações e Contratos**  
**OAB/MA – 13433**  
**Portaria: 167/2017**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS**  
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 03.004.2021  
Fls nº 046  
Visto 2

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,  
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

---

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 033/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Nomear **NAYANE DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 034/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **DANIELA CAMILA RODRIGUES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gestão de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete de Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 035/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **WENDINA KELLE FONTINELE COLAÇO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contratos e Convênios, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 036/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **KLENIA CARNEIRO LUCENA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Licitação e Contratos, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 038/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Nomear **GILMARA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Administrativo da Controladoria Geral, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

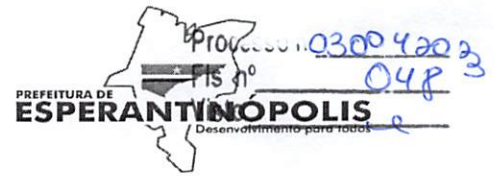
**PORTARIA Nº 039/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

**R E S O L V E**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 030/2023

**ASSUNTO:** Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA.

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº: **030/2023**, oriunda do processo Administrativo nº **03004/2023**, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA, localizado na Rua 03 de Agosto, nº 443; CEP: 65.750-000 ESPERANTINÓPOLIS/MA., cujo valor mensal é de R\$ 1.000,00 (mil reais) fazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), tendo como Proprietário o Sr. SEBASTIÃO LOPES DA SILVA, residente e domiciliado na rua São Tito, nº 121, Bairro: São Sebastião, Esperantinópolis/MA.

Esperantinópolis/MA, 13 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria: 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ: 20.936.794/0001-07



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, convoca o Senhor SEBASTIÃO LOPES DA SILVA; CPF Nº: 835.752.783-34; RG: 000061081996-8, residente e domiciliado na rua São Tito, nº 121, Bairro: São Sebastião, Esperantinópolis/MA, para a Assinatura do Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 030/2023, referente a Locação de imóvel para o Funcionamento do Conselho Tutelar, de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Esperantinópolis – MA. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Esperantinópolis – MA, 13 de abril de 2023.

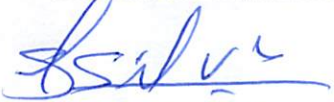


---

Écia Lima Carneiro

Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria: 010/2021

RECEBI EM 13/04/2023.



---

SEBASTIÃO LOPES DA SILVA  
CPF Nº: 835.752.783-34  
RG Nº: 000061081996-8